

# Moção de Condenação



Assunto: Moção de Condenação da Guerra na Ucrânia.

Considerando:

O CHEGA tem assistido com enorme angústia ao desenrolar do conflito armado que opõe a Federação Russa à Ucrânia desde Março de 2014. Nessa data, a Rússia entendeu anexar a província Ucrainiana da Crimeia. Em Abril do mesmo ano, separatistas pró-russos declararam Lugansk e de Donetsk na região do Donbass como independentes da Ucrânia.

Este conflito que dura desde então e provocou milhares de vítimas humanas - foi agora exponenciado com a invasão generalizada, no dia 24 de Fevereiro 2022, por tropas da Federação Russa, sobre o território soberano da Ucrânia.

Esta mesma invasão é o assumir definitivo de que o plano de Paz celebrado em Minsk em 2015, falhou.

Em pleno seculo XXI é intolerável o recurso a força armada para impor a conquista e a ocupação de territórios, quanto mais de Estados soberanos, cujas fronteiras são reconhecidas pela pluralidade da Comunidade Internacional.

A Ucrânia tem de ser respeitada e defendida. A Europa é um Continente onde a Paz deve prevalecer como desígnio civilizacional.

Apelamos ao fim imediato do conflito e que as conversações diplomáticas possam evoluir de forma decisiva para a resolução do mesmo.

O sofrimento pelo qual as populações civis estão a passar choca-nos e obriga-nos a reagir.

Este conflito, pela sua dimensão e violência, emociona-nos, até porque enquanto Portugueses temos memória e reconhecemos o papel positivo que os imigrantes ucranianos residentes em Portugal têm tido.

Os cidadãos Ucranianos merecem a nossa solidariedade, que passa por acolher os seus compatriotas, verdadeiros refugiados de guerra, compostos essencialmente por mulheres e crianças.

Os Ucranianos são nossos irmãos europeus que, tal como os Portugueses, defendem a democracia participativa, têm uma origem judaico-cristã e ostentam no geral um elevado índice de escolaridade. É exatamente para estas populações, compostas pelos mais frágeis, que são obrigados a fugir de uma guerra inesperada, que devemos canalizar os nossos recursos.

O Presidente da Ucrânia Volodymyr Zelensky tem sido heróico na defesa do seu País, sendo inquestionável o seu exemplo de liderança e amor à sua Pátria.

A forma determinada como se predispôs a combater junto dos seus compatriotas contra o poderoso invasor é revelador de uma coragem que devemos exaltar.

Face ao exposto, a bancada do CHEGA presente na Assembleia de Freguesia da Póvoa de Santa Iria e Forte da Casa, propõe que a Assembleia de Freguesia da Póvoa de Santa Iria e Forte da Casa, reunida na sua sessão ordinária a 28 de Abril de 2022, delibere:

- 1) Condenar a invasão da Ucrânia por parte das tropas da Federação Russa que têm provocado enorme sofrimento e milhares de vítimas mortais;
- 2) Propor à Junta de Freguesia da Póvoa de Santa Iria e Forte da Casa que se disponibilize para receber e priorizar os refugiados de guerra ucranianos quanto aos recursos humanos e materiais à sua disposição;
- 3) Propor à Junta de Freguesia da Póvoa de Santa Iria e Forte da Casa que colabore para a reunificação familiar das pessoas Ucranianas já residentes na União de Freguesias da Póvoa de Santa Iria e Forte da Casa, em colaboração com a comunidade Ucraniana cá residente bem como entidades responsáveis pelo processo de acolhimento destes refugiados.
- 4) Propor à Câmara Municipal de Vila Franca de Xira e à Comissão Municipal Toponímica a atribuição dos nomes *Volodymyr Zelensky* e *Heróis da Ucrânia* a duas ruas da União de Freguesias da Póvoa de Santa Iria e Forte da Casa como forma de homenagear a integração da comunidade Ucraniana na nossa União de Freguesias e a resistência do povo Ucraniano à invasão da qual estão a ser vítimas.
- 5) Enviar esta moção à Embaixada da República da Ucrânia em Portugal, à Embaixada da Federação Russa em Portugal, à Associação dos Ucranianos em Portugal, à Câmara Municipal de Vila Franca de Xira e todos os seus vereadores bem como à Assembleia Municipal de Vila Franca de Xira, às Juntas de Freguesia e Assembleias de Freguesia do concelho de Vila Franca de Xira, associações da União de Freguesias da Póvoa de Santa Iria e Forte da Casa, comunicação social local e nacional e publicá-la no site da Junta de Freguesia da Póvoa de Santa Iria e Forte da Casa bem como na sua página de Facebook.

Esta moção encontra-se aberta a contributos de todas as bancadas presentes nesta Assembleia de Freguesia.

Póvoa de Santa Iria e Forte da Casa, 28 de Abril de 2022.

Os Eleitos do CHEGA na Assembleia de Freguesia da Póvoa de Santa Iria e Forte da Casa